



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Limoeiro do Norte – Ce, 07 de Março de 2.014.

Of. PGM-LN- nº. 23/2014.



Do: Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Exmo. Sr. Paulo Carlos Silva Duarte.

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Exmo. Sr. Heraldo de Holanda Guimarães.

Assunto: Pedido de Convocação Extraordinária e solicitação de regime urgência na análise do Projeto abaixo elencado, nos termos do arts. 22º.º 1º, inciso I e 38º.º 1º da Lei Orgânica Municipal.

Solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, à Convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores à partir do dia 10 de Março de 2014, para analisar Mensagem e Projeto de Lei , abaixo, em regime de urgência, onde se atende aos anseios do Magistério da Educação de Nossa Município, daí se requer, referida convocação para operacionalizar a análise e aprovação do projeto de lei, abaixo encaminhado pelo Executivo."

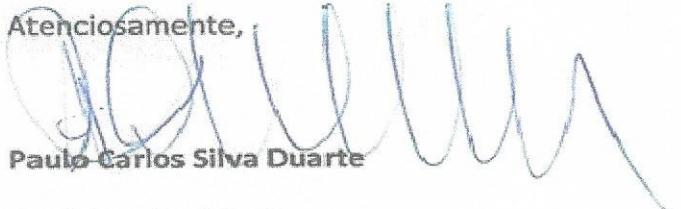
A Relação do Projeto de Lei citado pelo Executivo é a seguinte:

- Projeto de Lei: CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, NOS TERMOS DO ART. 35, INCISO II(parte final) da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.



Desde já, agradecemos o empenho do Presidente e demais pares desta Casa Legislativa, no trato da matéria acima citada, com sua consequente aprovação, esperando sempre, manter uma relação cordial e de respeito, que esta casa merece e terá do Poder Executivo Municipal

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.